

ANEXO II

QUADRO DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES PARA INSTRUTORES

Trabalhador na segurança no trabalho – NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)

Formação	Habilidades
<p>Ensino Superior Completo, preferencialmente em engenharia. Além do curso superior completo, o candidato deverá ser, obrigatoriamente, Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho.</p> <p>Poderá ser avaliada, individualmente, a possibilidade de ensino superior completo em outras áreas, mediante experiência comprovada na gestão e participação da comissão e em capacitações sobre a NR 05.</p> <p>Obs.: comprovação com certificado de conclusão do curso (Diploma).</p>	<p>Experiência em projetos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).</p> <p>Experiência em prática docente nesta área do conhecimento.</p> <p>Obs.: comprovação de acordo com os documentos indicados no subitem do Item 2.1.1.6 deste Edital.</p>